



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Orçamento de Estado 2015

Programa Orçamental da Saúde

03 de novembro de 2014



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Orçamento da saúde

Evolução do Orçamento do SNS

Evolução do Orçamento do SNS

Indicador	OE 2014	OE 2015	Varição em pp.
Despesa do Programa da Saúde em % da Despesa Primária das AP	11,3	12,2	0,9

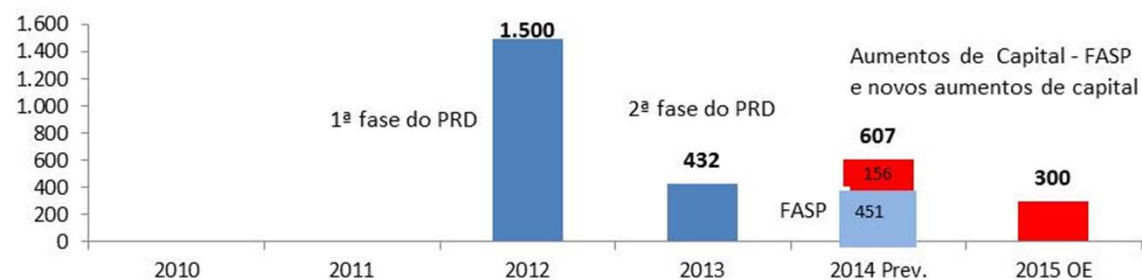
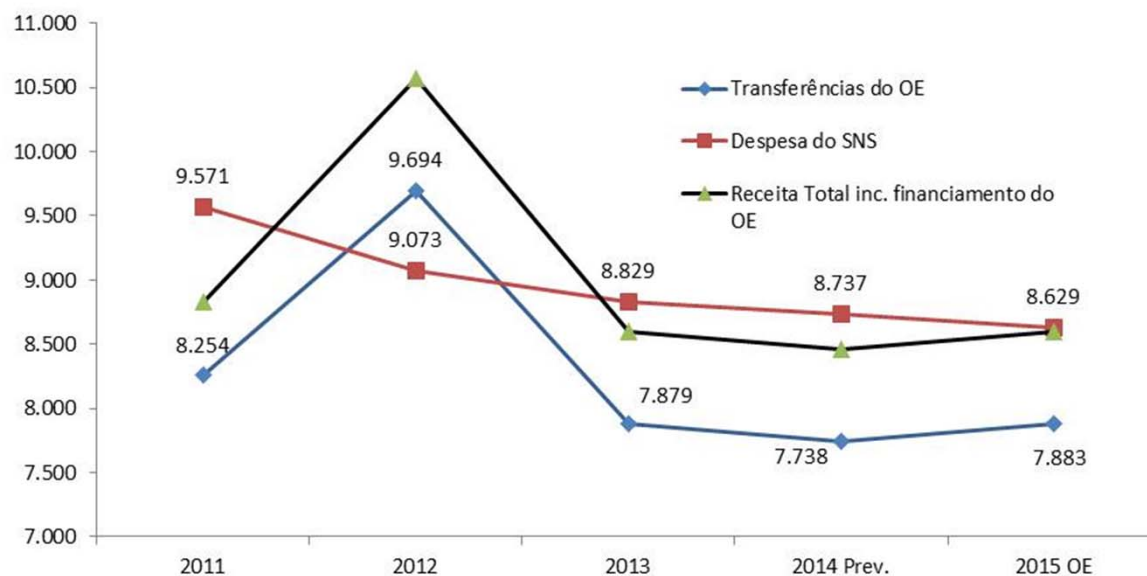
Nota: As AP incluem o Estado, os Serviços e Fundos Autónomos, a Administração Regional e Local e a Segurança Social. O Programa da Saúde em 2014 inclui os Serviços Integrados, os Serviços e Fundos Autónomos e a ADSE. Em 2015, para além destes inclui as entidades EPE que foram reclassificadas na nova base das contas nacionais. A despesa primária exclui os encargos com o serviço da dívida.

Indicador	OE 2014	OE 2015	Varição em pp.
Despesa da Função Saúde em % da Despesa dos Serviços Integrados	17,5	20,1	2,7

Nota: A Função Saúde refere-se à classificação funcional das despesas do Estado (incluindo as transferências do OE para o Programa orçamental da Saúde, a ADSE e subsistemas públicos de saúde). A Despesa dos Serviços Integrados exclui Outras Funções, relativas ao serviço da dívida. Os Serviços Integrados compreendem as entidades com autonomia apenas administrativa.

Evolução do Orçamento do SNS

Despesa consolidada do SNS e financiamento do OE (em MEUR)



PRD - Programa de Regularização de Dívidas
 FASP - Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do SNS



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

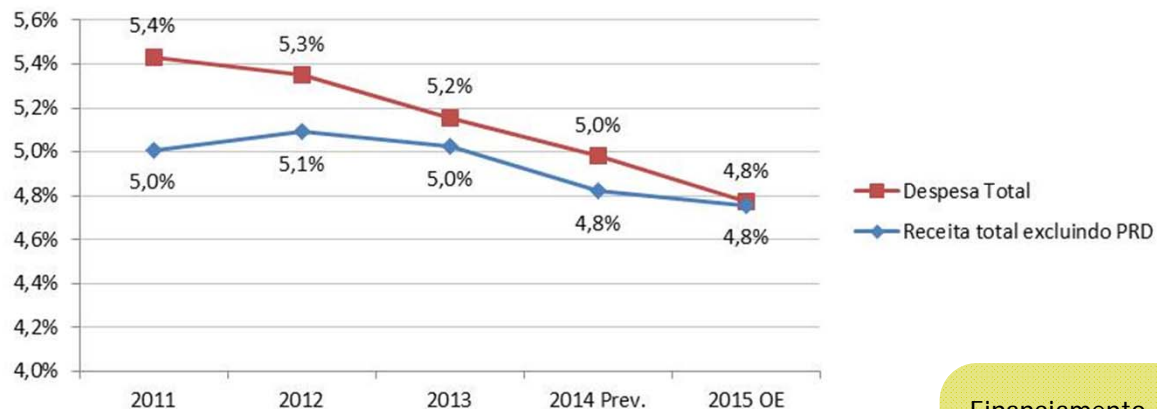
Conta do SNS

Óptica Contas Nacionais

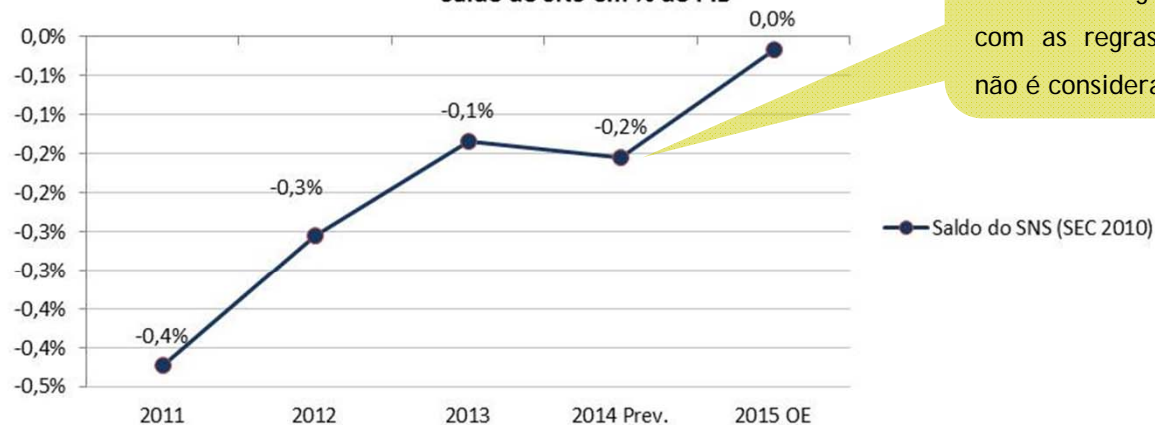
Evolução da conta consolidada do SNS(% do PIB)

(Óptica Contas Nacionais, SEC 2010)

Receita e Despesa total do SNS em % do PIB

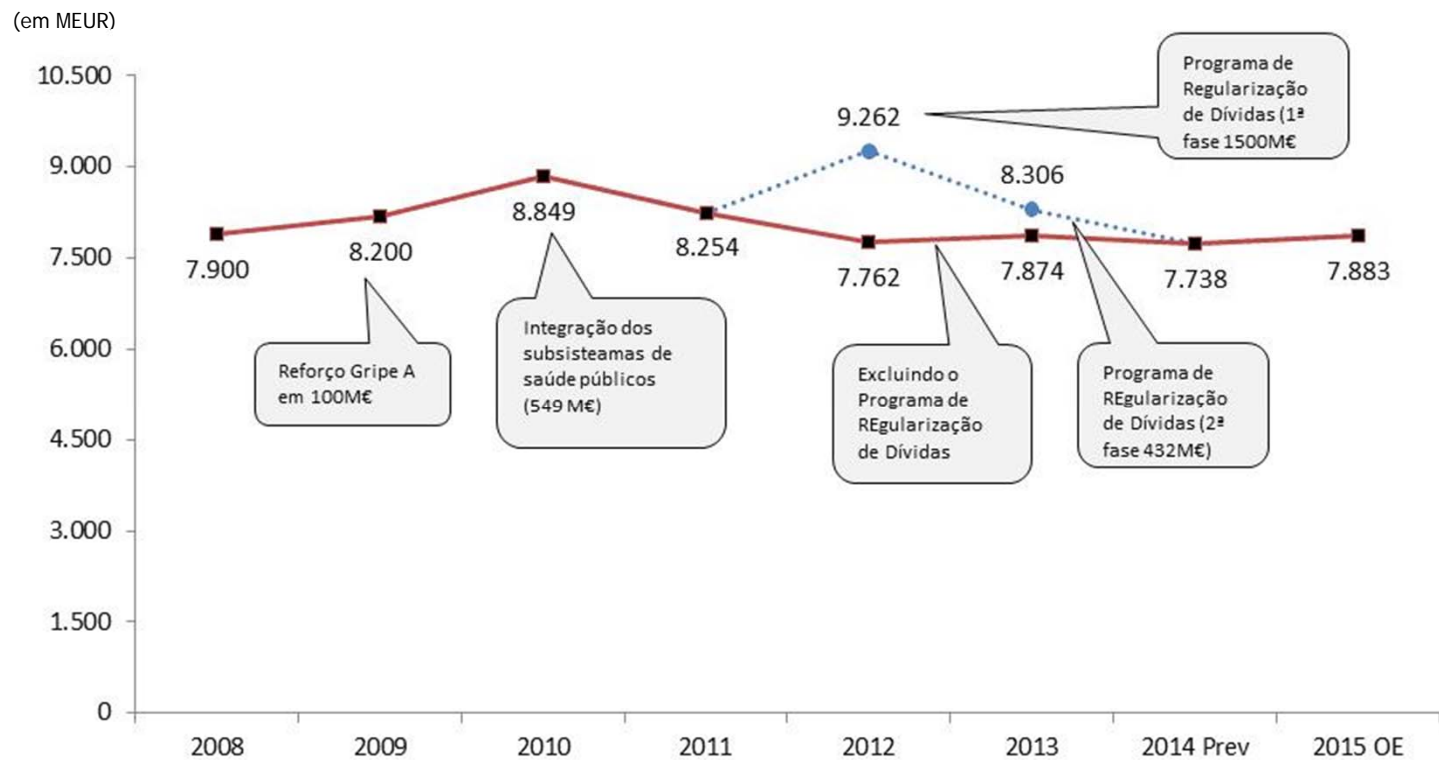


Saldo do SNS em % do PIB



Financiamento de 272 MEUR, através do saldo de gerência, que de acordo com as regras das Contas Nacionais não é considerado na receita do ano

Evolução das transferências do OE para o SNS



Conta consolidada do SNS 2014-2015

(Ótica Contas Nacionais - SEC 2010)

	2014 Prev.	2015 OE	Varição Absoluta 2015 vs 2014	Varição homóloga de 2015
Receita				
I. Receitas correntes	8464,1	8599,1	135,0	1,6
1. Impostos indiretos (receita jogos Sociais)	80,0	205,0	125,0	156,3
2. Taxas, multas e outras penalidades	186,0	184,4	-1,6	-0,9
2.1. Taxas moderadoras	183,4	181,7	-1,7	-0,9
2.2. Outros	2,6	2,7	0,1	3,8
3. Rendimentos da propriedade			0,0	
4. Transferências correntes	7846,1	7931,6	85,5	1,1
4.1. Administração central	7738,3	7882,8	144,5	1,9
4.2. Administração central - subsistemas saúde	60,0		-60,0	
4.3. Administração regional			0,0	
4.4. Administração local	36,0	36,0	0,0	0,0
4.5. Outras	11,8	12,8	1,0	8,5
5. Venda de bens e serviços correntes	134,8	141,9	7,1	5,3
6. Outras receitas correntes	217,2	136,2	-81,0	-37,3
II. Receitas de capital				
A. Total da Receita (I. + II.)	8464,1	8599,1	135,0	1,6
I. Despesas correntes	8660,9	8549,3	-111,6	-1,3
1. Despesas c/ Pessoal	3448,2	3485,9	37,7	1,1
2. Compras de Inventários (Aquisições de bens)	1532,8	1502,9	-29,9	-2,0
3. Fornecimentos e serviços externos	3566,8	3465,8	-101,0	-2,8
3.1. Produtos vendidos em farmácias	1234,4	1184,4	-50,0	-4,1
3.2. Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	618,2	605,3	-12,9	-2,1
3.3. Parcerias público-privadas (PPP)	413,0	416,9	3,9	0,9
3.4. Internamentos	85,8	89,8	4,0	4,7
3.5. Transporte doentes	56,0	53,0	-3,0	-5,4
3.6. Outros Subcontratos	506,5	488,8	-17,7	-3,5
3.7. Fornecimentos e Serviços	652,9	627,6	-25,3	-3,9
4. Juros e outros encargos	3,2	3,0	-0,2	-6,3
5. Transferências Correntes concedidas	32,1	32,8	0,7	2,2
6. Outras despesas correntes	77,8	58,9	-18,9	-24,3
II. Despesas de capital	76,0	80,0	4,0	5,3
7. Aquisição de bens de capital	76,0	80,0	4,0	5,3
B. Total da despesa (I. + II.)	8736,9	8629,3	-107,6	-1,2
Saldo (A. - B. - C.)	-272,8	-30,2		
Financiamento com o saldo de gerência	272,0			
Saldo incluindo receita de saldo de gerência	-0,8			

Financiamento através do saldo de gerência do SNS a gerar um défice correspondente

Conta consolidada do SNS - Despesa (em MEUR)

Evolução da dotação regular do OE e principais rubricas da despesa

	2014 Prev.	2015 OE	Varição Homóloga
			2015
Transferências regulares do OE	7.738	7.883	1,9
Despesas com Pessoal	3.448	3.486	1,1
Aquisição de bens pelos hospitais	1.533	1.503	-2,0
Medicamentos dispensados em farmácias	1.234	1.184	-4,1
Parceriais Público Privadas	413	417	0,9
Meios complementares de diagnóstico e terapêuticos	618	605	-2,1
Subcontratos	507	489	-3,5
Fornecimentos e Serviços	653	628	-3,9
Outras despesas correntes e despesa de capital	331	317	-4,0

Conta consolidada do SNS - PPP(em EUR)

Evolução dos encargos com contratos PPP 2014-2015

Encargos com contratos em PPP (€)	2014 Prev	2015 OE
Hospital de Braga	160.703.221	164.586.563
Hospital de Cascais	73.103.632	73.103.632
Hospital de Loures	95.134.633	95.134.633
Hospital de Vila Franca de Xira	84.056.207	84.056.207
Subtotal	412.997.693	416.881.035

Evolução dos encargos com PPP	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entrada em funcionamento	<i>Cascais</i>	<i>Braga</i>	<i>Loures</i>	<i>V.F. Xira</i>		
PPP (em MEUR)	172,4	244,4	351,6	392,5	413,0	416,9
Variação anual	-	42%	44%	12%	5%	1%

Quando no quadro da página 172 do OE é indicado que o montante de despesa destinado às parcerias público-privadas de quatro unidades (Braga, Cascais, Loures e Vila Franca de Xira) é de 840 MEUR, importa esclarecer que é um valor não consolidado, a duplicar. Ou seja, temos nestes 840 MEUR o montante efetivo de despesa com PPP contabilizado 2 vezes: o valor das PPP pago pelas ARS e o valor correspondente da transferência do OE



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Programa Orçamental da Saúde*

Ótica de caixa

* O Programa Orçamental da Saúde é diferente da conta do SNS apresentada antes, porque engloba, em 2015, todas as instituições do Ministério da Saúde, incluindo a ADSE e outras empresas reclassificadas como o SUCH.

Programa Orçamental da Saúde

Despesa consolidada

Evolução da despesa consolidada do Programa 2014-2015 (em MEUR)

	2014 Prev.	2015 OE	Variação homóloga	
			em MEUR	em %
Despesa efetiva consolidada	9.003	9.024	21	0,2
Despesa coberta por receitas gerais	7.758	7.908	150	1,9

A despesa do Programa inclui a ADSE em ambos os anos, que em 2015 passa totalmente financiada com as contribuições dos trabalhadores

Programa Orçamental da Saúde

Evolução da transferência do OE

- ✓ Quando se compara o valor inicial da transferência do OE de 2014 com a do OE 2015 existe um aumento de 287 MEUR
- ✓ Quando a comparação é feita entre o valor final da transferência do OE de 2014, incluindo o OE Retificativo, o aumento do OE 2015 é de 150 MEUR

Programa Orçamental da Saúde

Despesa consolidada

(em MEUR)	2014 OE	2015 OE	Varição absoluta
DESPESAS COM O PESSOAL		3.639	
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.029	
JUROS E OUTROS ENCARGOS		8	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		52	
SUBSÍDIOS		1	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		108	
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		182	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5	
Despesa efetiva consolidada	9.003	9.025	22

Nota: A ADSE encontra-se incluída em ambos os anos

- ✓ A reclassificação das entidades EPE no perímetro das Administrações Públicas tem lugar em 2015, introduzindo uma quebra estatística, que não permite a comparação com o ano anterior em Contabilidade Pública
- ✓ Em 2014, a aquisição de serviços aos EPE está incluída na ACSS, enquanto em 2015 consolida dentro do Programa Orçamental da Saúde, passando a estar evidenciadas as despesas dos EPE com pessoal, aquisição de bens e serviços e restantes despesas

Repartição da dotação orçamental

Repartição da dotação orçamental				
	2014 Prev.	2015 OE	Variação absoluta	Taxa de Variação
RECEITA				
Dotação orçamental do Programa da Saúde	7.758	7908	150	1,9
DESPESA				
1. Financiamento das ARS	3.271	3.272	0	0,0
2. Financiamento dos HSPA	100	102	1	1,5
3. Pagamento de serviços dos HEPE	4.141	4.224	84	2,0
4. Prestações de Saúde de financiamento centralizado	69	69	0	-0,6
5. Programas de financiamento centralizado	79	75	-3	-4,1
6. Financiamento de SFAs e Serviços Integrados	58	58	-1	-1,0
7. Reserva	39	18	-21	-54,1
8. Pagamento de medicamentos beneficiários subsistemas		90	90	...
TOTAL	7.758	7.908	150	1,9

- ✓ Em 2014, a ADSE transferiu para o SNS 60 MEUR para pagamento dos medicamentos dos beneficiários do subsistema
- ✓ Em 2015, com a integração da ADSE no Programa da Saúde e com o desaparecimento da contribuição da entidade patronal para a ADSE, a transferência do OE para o SNS foi reforçada em 90 MEUR, para poder fazer face ao pagamento dos medicamentos de todos os subsistemas, incluindo as Forças Armadas, GNR e PSP

Principais Prestações e Programas de Saúde de financiamento centralizado

(em MEUR)	2014 Prev.	2015 OE	Varição absoluta	Taxa de Variação
Transplantes	28,8	30,0	1,2	4,2
Ajudas Técnicas	6,0	7,0	1,0	16,7
Assistência Médica no Estrangeiro	4,5	5,0	0,5	11,1
Convenções Internacionais	20,0	22,3	2,3	11,5
Sistemas de informação/TIC	40,7	44,0	3,3	8,2
Centro de Atendimento do SNS e Centro Conf. Faturas	21,2	19,5	-1,8	-8,4

As dotações de verbas do OE 2015 apresentam crescimento de 5,4% (6,5 MEUR) face a 2014

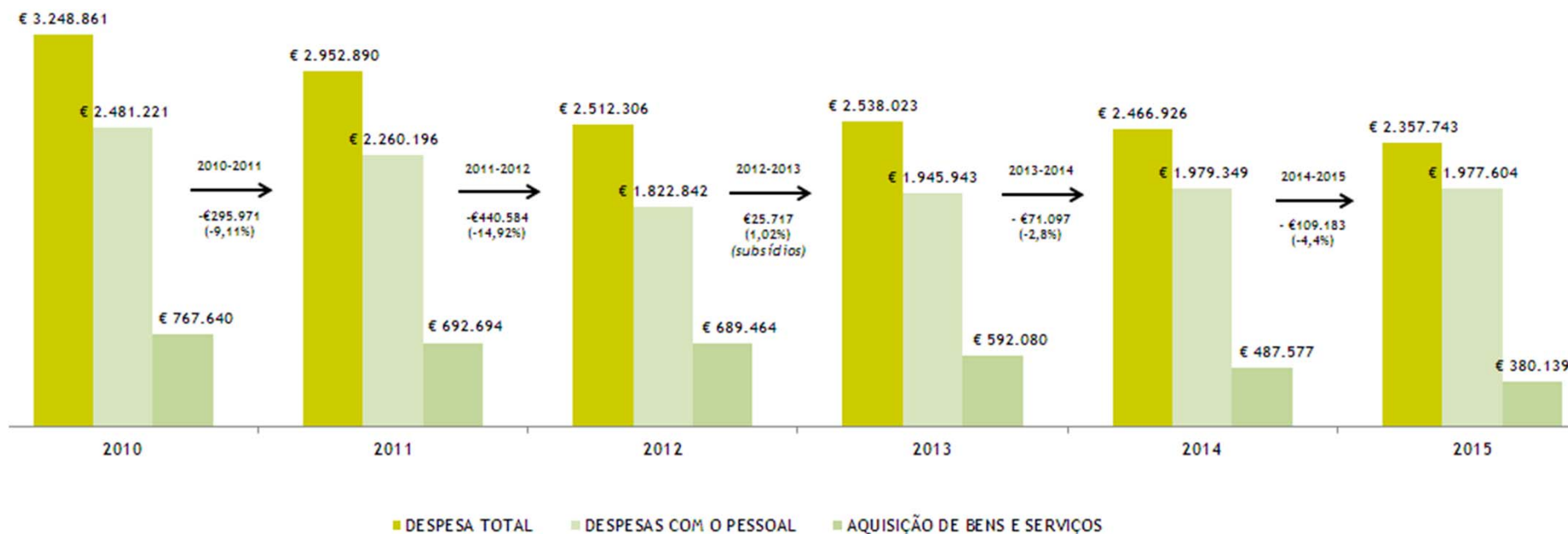
Afetação da receita de Jogos Sociais

(em MEUR)	2014 Prev.	2015 OE	Varição absoluta
1. Cuidados Continuados	38	38	0
2. Combate à Toxicodepência e Comp. Aditivos	22	22	0
3. Planos e Programas nacionais (DGS)	16	16	0
Receita de Jogos Sociais	76	76	0

Programa Orçamental da Saúde

Despesa da Ação Governativa

Despesa com os três Gabinetes Ministeriais (em MEUR)





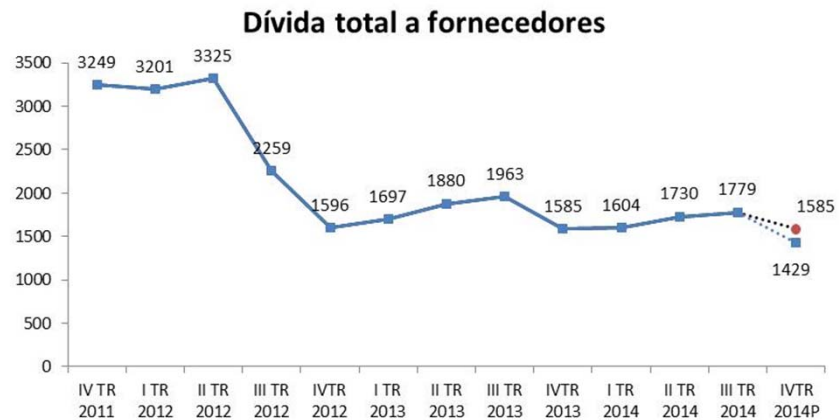
GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Programa Orçamental da Saúde

Dívida a fornecedores

Dívida total do SNS (em MEUR)





GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Serviço Nacional de Saúde

Consolidação orçamental

Consolidação orçamental

Saldos dos SPA e HEPE (em MEUR)

Saldos dos SPA e EPE (em MEUR)	2010	2011	2012	2013	2014	2015 OE
Setor Público Administrativo	-626	-359	1.775	20	-225	
EBITDA EPE	-207	-243	-205	-165	24	-30
Financiamento via saldo de gerência					272	
TOTAL	-833	-603	1.571	-144	71	-30

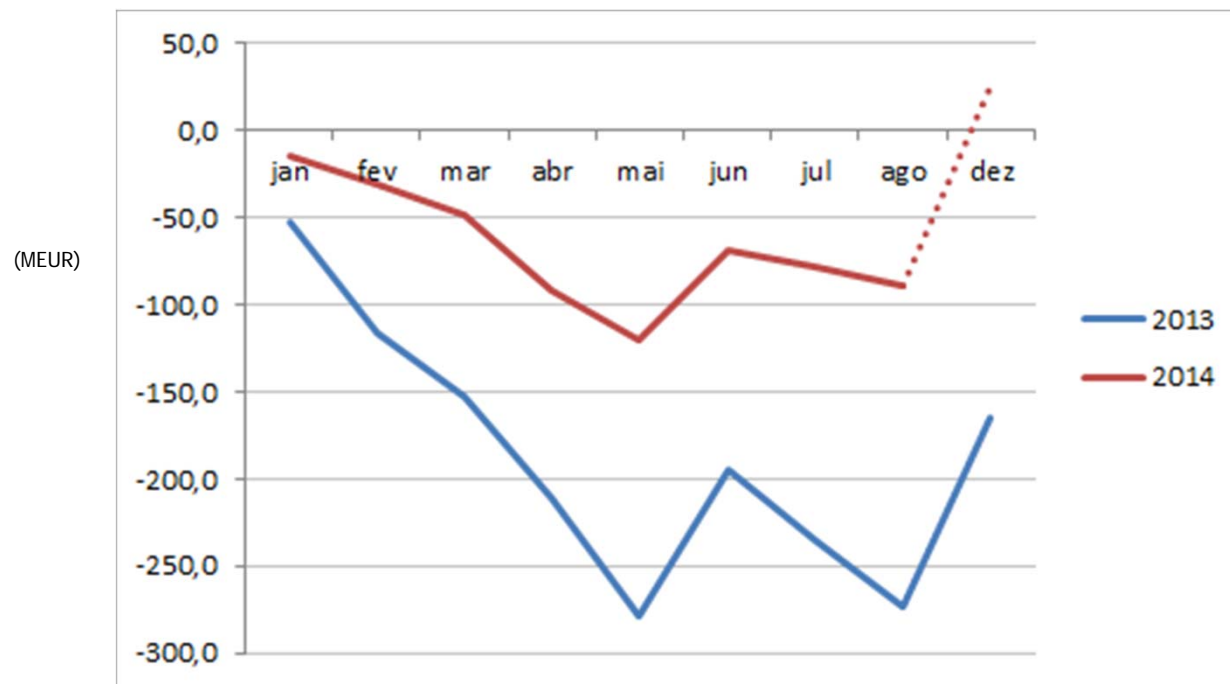
Notas:

Nos anos de 2010 a 2014 os saldos dos SPA e EPE são calculados separadamente

Em 2015 o saldo resulta da consolidação dos SPA com o EPE seguindo a aplicação do SEC 2010, após a reclassificação dos EPE no perímetro das AP

O saldo negativo dos SPA em 2014 resulta de ter sido utilizado um saldo de gerência de cerca de 272 MEUR no financiamento da despesa

EBITDA dos hospitais/ULS - EPE





GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Programa Orçamental da Saúde

Atividade assistencial

Atividade hospitalar

Atividade assistencial hospitalar Hospitais (EPE+SPA+PPP)	ANOS		
	2014	2015	var. %
Doentes saídos de internamento	820.000	812.000	-1,0%
Consultas externas (total)	11.735.000	11.780.000	0,4%
Primeiras consultas	3.370.000	3.400.000	0,9%
Consultas referenciadas de CSP	1.041.000	1.135.000	9,0%
Urgências Hospitalares	6.170.000	6170000	0,0%
Intervenções cirúrgicas	658.000	664.000	0,9%
Intervenções cirúrgicas Programadas	555.000	564.000	1,6%
Intervenções Cirúrgicas Convencionais	235.000	234.000	-0,4%
Intervenções Cirúrgicas Ambulatório	320.000	330.000	3,1%
Intervenções Cirúrgicas Urgentes	103.000	100.000	-2,9%
Sessões de Hospital de Dia	1.185.000	1.175.000	-0,8%

- N.º de habitantes 2013 (INE) → 10.457.567
- Utentes inscritos em ago.2014 (ACSS) → 10.224.672

Atividade dos cuidados de saúde primários e receitas renováveis

	Projeção 2014	Estimativa 2015	var % 15/14
Utilizadores de consultas médicas	6.641.059	6.641.059	0,00%
Consultas médicas (exclui SAP)	27.902.678	28.155.584	0,91%
Consultas médicas (exclui SAP) per capita	2,7	2,8	0,91%
Consultas médicas presenciais	20.010.747	20.030.758	0,10%
Consultas médicas não presenciais	7.668.813	7.929.777	3,00%
Consultas médicas domiciliárias	193.118	195.049	1,00%



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Programa Orçamental da Saúde

Medidas 2015

Para alcançar os objectivos descritos para o Programa Orçamental da Saúde 2015 serão implementadas medidas com um impacto estimado de 280 MEUR:

Receita

- ✓ 100 MEUR → aumento da receita devido ao agravamento dos impostos incidentes sobre a cerveja e o álcool. O aumento da cobrança daqueles impostos suportou o reforço da transferência do OE para a Saúde num valor correspondente
- ✓ 73 MEUR → aumento líquido da receita proveniente da implementação da *clawback* fiscal ou de um acordo com a indústria farmacêutica

Despesa

- ✓ 107 MEUR → redução na despesa através de medidas específicas